



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2022 | Edição: 53 | Seção: 1 | Página: 121

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA Nº 55, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Estabelece o calendário da CAPES para o Coleta ano base 2021.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.013324/2021-19, resolve:

Art. 1º Estabelecer o calendário para o preenchimento do Coleta ano base 2021.

ATIVIDADE	DATA
COLETA - ano base 2021 Preenchimento dos dados - dados cadastrais do programa; - docentes; - discentes e - trabalhos de conclusão	Até 20/05/2022
COLETA - ano base 2021 Coleta automática dos dados pela Plataforma Sucupira	De 20/5 a 23/5/2022
COLETA - ano base 2021 Homologação pela Pró-Reitoria dos dados enviados	De 24/5 a 03/06/2022
COLETA - ano base 2021 Preenchimento e homologação dos dados - projetos e linhas de pesquisa; - disciplinas e - produção intelectual	Até 31/03/2023

Art. 2º A proposta do programa será enviada no último ano do quadriênio.





Art. 3º Fica revogada a Portaria Capes nº 190, de 24 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

